

REGULAMENTO PREMIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PASSAPORTE PAÍS UCDB 2026A

1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as regras, condições e restrições para concorrer a premiação de **UM (1) Tablet Samsung Tab A8**, aos participantes do evento País UCDB, inscritos no processo seletivo denominado Passaporte País UCDB 2026A e que realizarem a prova de redação.
2. Terão direito a concorrer ao tablet, todos os participantes do País UCDB, a ser realizado nos dias 01 e 02 de outubro 2025, que se inscreverem no processo seletivo Passaporte País UCDB 2026A e que realizarem as provas nos seguintes moldes:
 - a) Candidatos participantes no dia 01 de outubro de 2025, inscritos, em mesmo dia, realizarão a sua prova das 12h do dia 01 de outubro até as 12h do dia 02 de outubro de 2025;
 - b) Candidatos participantes no dia 02 de outubro de 2025, inscritos, em mesmo dia, realizarão a sua prova das 19h do dia 02 de outubro até as 19h do dia 03 de outubro de 2025.
3. É vedada a participação nesta premiação candidatos não participantes do evento que, por alguma razão, venha a se inscrever no processo seletivo Passaporte País UCDB.
4. Será contemplado com **UM (1) Tablet Samsung Tab A8** a melhor redação realizada ao longo dos dois dias do Processo Seletivo.
 - 4.1 Critérios para desempate:
 - a) Maior nota no critério atendimento ao tema e à proposta apresentada;
 - b) Maior nota no critério coerência e organização das ideias;
 - c) Maior nota no critério domínio da norma padrão da Língua Portuguesa;
 - d) Menor número de erros graves de ortografia e sintaxe;

e) Cumprimento integral dos requisitos formais estabelecidos (mínimo e máximo de linhas, gênero textual solicitado).

4.2: Persistindo o empate, aplicar-se-ão os critérios gerais do processo seletivo:

- a) Maior idade, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
- b) Sorteio público, em último caso.

5. Este regulamento de premiação NÃO SE APLICA a estudantes veteranos da UCDB, ou seja, alunos com matrícula ativa ou inativa em semestres anteriores ao de aplicação deste regulamento.

6. O prêmio é de caráter pessoal e intransferível, não podendo esta ser trocada em seu todo ou em parte, devendo ser utilizada unicamente pelo(a) candidato(a) contemplado(a) para ingresso nas turmas abertas em 2026A.

7. Das provas:

7.1 O candidato participante do evento País UCDB realizado em 01/10/2025, inscrito no processo seletivo Passaporte País UCDB realizará a sua prova de redação entre as 12H do dia 01/10/2025 até as 12H do dia 02/10/2025 (hora local – Mato Grosso do Sul);

7.2 O candidato participante do evento País UCDB realizado em 02/10/2025, inscrito no processo seletivo Passaporte País UCDB realizará a sua prova de redação entre as 19H do dia 02/10/2025 até as 19H do dia 03/10/2025 (hora local – Mato Grosso do Sul).

7.3 A prova é composta por uma redação (Narrativa), com temas relacionados com o evento, os quais são:

- a) Tema 1: *“A importância das experiências práticas do País UCDB na escolha da carreira”;*
- b) Tema 2: *“A imersão no País UCDB como facilitador na transição do ensino médio para a universidade”;*

- c) Tema 3: *“A influência do País UCDB na democratização de oportunidades educativas”;*
- d) Tema 4: *“País UCDB na prática: como experiências em campo podem transformar a escolha vocacional. ”;*
- e) Tema 5: *“Universidade e comunidade: o papel do País UCDB na aproximação entre ensino superior e sociedade. ”*

8. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima de 600 (seiscentos) pontos em sua redação.

9. A matrícula será efetivada, no Setor de Relacionamento (SeR) da UCDB (Bloco ADM), mediante apresentação dos documentos habitualmente exigidos no ato da matrícula, formalização do contrato de prestação de serviços educacionais e pagamento da matrícula do respectivo valor não contemplado pela bolsa de estudos.

10. A Universidade Católica Dom Bosco reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos que não tenham recebido um número mínimo de matrículas e, neste caso, o(a) candidato(a) poderá optar por outro curso.

11. Para o ciclo de 2026A haverá a distribuição de brindes para os candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo que realizarem a sua matrícula. Os critérios para receber o brinde serão:

- a) Ter participado do evento País UCDB, realizado em 01 e 02 de outubro de 2025;
- b) Estar aprovado no processo seletivo Passaporte País UCDB;
- c) Matricular-se no curso desejado
- d) Realizar o pagamento do boleto de matrícula para 2026A.

12. O estudante terá direito a apenas 1 (um) brinde, conforme descrição e disponibilidade, sendo que serão beneficiados os 100 (cem) primeiros participantes que atenderem aos critérios estabelecidos no item 11.

13. O brinde será uma Microcertificação em Criatividade e Inovação, limitada a 100 (cem) unidades.
14. O(a) candidato(a) desde já fica ciente que a UCDB realiza a divulgação ampla e transparente do ato de entrega do prêmio ao contemplado em diversos meios de comunicação, redes sociais ou qualquer outro escolhido pela instituição.
15. O(a) candidato(a) aceitando participar do Processo Seletivo UCDB registra a manifestação livre, informada e inequívoca ciência com relação ao tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas da Universidade Católica Dom Bosco, colaborando as partes entre si para que seja garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).
16. Este regulamento está disponível no site de inscrição www.vestibular.ucdb.br.
17. Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PROGEX) e pelo Setor de Relacionamento (SeR).

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2025.

Taner Douglas Alves Bitencourt
Pró-Reitor de Administração